

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

 ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**PORTARIA Nº 1088/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos aos(as) Defensores(as) Públicos(as), no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Publico	Matricula	Periodo	Local de Exercício
2025/00884	CARMEN NOUJAIM HABIB NACAD EL-KOURE	82.741-0	1º/2026	4ª Câmara Cível do TJPB
2026/02443	CONCEICAO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE	93.301-5	2º/2026	2ª Vara Família da Comarca de João Pessoa Núcleo de Família Núcleo do Idoso
2026/01354	COROLANO DIAS DE SA FILHO	75.773-0	1º/2023	Corregedoria Geral
2026/00728	DENIS FERNANDES MONTE TORRES	780.293-8	1º/2026	1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas Coordenadoria de Combate ao Racismo 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas
2026/00341	DURVAL DE OLIVEIRA FILHO	60.643-0	1º/2026	2º Juizado de Violência Doméstica da Capital 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe
2026/02140	ELIANE MENEZES CAVALCANTI	76.342-0	2º/2025	11ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa Vara de Executivos Fiscais da Comarca de João Pessoa
2026/00329	ELISABETH TELES PIMENTEL	91.614-5	2º/2025	Mediação - Centro Mediação - Cabedelo Mediação - Mangabeira
2026/00351	ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA	79.022-2	2º/2026	1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de João Pessoa Núcleo Especial de Proteção À Infância e da Juventude - NEPIJ

NºProcesso	Defensor Publico	Matricula	Periodo	Local de Exercício
2026/00778	ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA	88.137-6	2º/2026	Câmara Criminal do TJPB 3º Turma Recursal da Comarca de Campina Grande 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande
2026/02386	FERNANDA APOLONIO NOBREGA	780.291-5	2º/2026	Vara Única da Comarca de Juazeirinho Núcleo Especial de Cidadania e dos Direitos Humanos - NECIDH Programa Defensoria Digital
2026/00160	FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO	106.979-9	1º/2025	5ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa 2ª Vara Criminal e VEP da Comarca de Bayeux e Santa Rita
2026/00955	FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	73.876-0	2º/2024	2ª Vara Metropolitana de Tribunal de Júri da Comarca de João Pessoa Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal - NECEP 1ª Vara Metropolitana de Tribunal de Júri da Comarca de João Pessoa
2026/02002	GLAUCIA AMELIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	1º/2026	3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo Cejus'C da Comarca de Cabedelo Núcleo de Atendimento - Cabedelo
2026/00460	JESSICA MARIA FEITOSA DE MOURA E SILVA	780.295-1	2º/2026	Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo
2026/01261	JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	63.155-8	2º/2026	VEPA da Comarca de João Pessoa Gabinete do Subdefensor Geral Institucional
2026/01979	KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA	83.286-3	2º/2025	2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de João Pessoa
2026/00228	LÊDA MARIA MEIRA	118.455-5	1º/2026	4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa 1ª Vara Estadual de Sucessões do Estado da Paraíba Mediação - Centro
2026/00292	LETICIA MACIEL EMERENCIANO	780.294-6	1º/2026	6ª Vara Regional do Juízo das Garantias da Comarca de Patos Escola Superior da Defensoria Pública - ESDPB
2026/00606	LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA	780.296-4	1º/2026	Vara Única da Comarca de Santa Luzia 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas
2026/01472	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA	77.735-8	2º/2025	Mediação - Centro Mediação - Cabedelo Mediação - Mangabeira
2026/00319	MARIA DE FATIMA DE LISBOA	89.308-1	2º/2026	2ª Vara de Cumprimentos de Sentenças

NºProcesso	Defensor Publico	Matricula	Periodo	Local de Exercício
2026/02359	MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE	780.066-5	2º/2026	1º Juizado de Violência Doméstica da Capital Núcleo Especial de Proteção À Infância e da Juventude - NEPIJ
2026/00364	MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO DE MORAIS	780.051-7	2º/2026	2º Juizado de Violência Doméstica da Capital Núcleo da Mulher Programa Defensoria Digital
2026/00914	PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENA	60.616-2	2º/2024	1ª Câmara Cível do TJPB
2026/00354	ROBERTO SAVIO DE CARVALHO SOARES	77.095-7	1º/2026	Câmara Criminal do TJPB
2026/01087	SEMIRAMES ABILIO DINIZ	92.092-4	2º/2024	2ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa
2026/00338	VANILDO OLIVEIRA BRITO	80.246-8	1º/2025	1ª Câmara Cível do TJPB

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 990/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

RESOLVE nomear a servidora **TENNESSEE CAVALCANTI DE CARVALHO**, matrícula 87.740-9, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de **Secretária de Acompanhamento aos Defensores Públicos**, Símbolo SADP-1, nos termos da Lei Complementar Nº 205 de 06 de novembro de 2024 com alterações da Lei Complementar Nº 224 de 19 de junho de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 7 de agosto de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 27/07/2026. **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1089/2026-DPPB/GDPG**

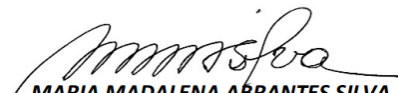
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2026/02477,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao(à) servidor(a) **PAULA EMILIA SOUSA DE LIMA**, matrícula 780.161-4, lotado(a) nesta Defensoria Pública, com exercício na sala de Execuções Penais do Fórum Criminal, **com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1091/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 73.979-1, membro desta Defensoria, para, em caráter extraordinário, atuar no atendimento e defesa dos assistidos em processos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça do TJPB e inquéritos disciplinares contra servidores em tramitação nos órgãos públicos estaduais, no período de 06 de agosto a 30 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1092/2026-DPPB/GDPG

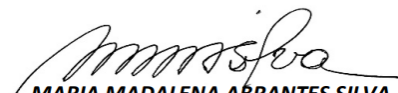
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, símbolo DP-4, matrícula nº 89.564-4, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1093/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02491,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) David Gabriel Aurélio da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0804933-66.2024.8.15.0351, no dia 13 de agosto de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Sapé/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1095/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02495,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, matrícula 59.273-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Josiano Lima da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000956-37.2015.8.15.0021, no dia 14 de agosto de 2026, às 08h perante o Tribunal do Júri da comarca de Alhandra/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1094/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02498,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, matrícula 780.054-1, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Ailton Lima Silva,, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0006031-34.2008.815.0011, no dia 04 de agosto de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Campina Grande/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1096/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02493,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, matrícula 59.273-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Erivan Floriano dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0001930-45.2013.8.15.0021, no dia 13 de agosto de 2026, às 08h perante o Tribunal do Júri da comarca de Alhandra/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1097/2026-DPPB/GDPG

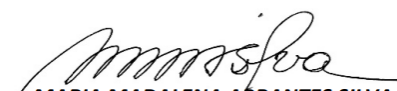
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02499,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos(as) acusados(as) Andson Mailton dos Santos e Noaldo José dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0817975-68.2024.815.0001, no dia 13 de agosto de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Campina Grande/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1098/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02501,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Laércio Vieira da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0832188-79.2024.815.0001, no dia 20 de agosto de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Campina Grande/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1090/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.735-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em favor da parte autora Myckelly Kymberly Araujo Martins, na audiência de conciliação designada para o dia 07 de agosto do corrente ano, às 10h, nos autos do Processo nº 0839745-63.2026.8.15.2001, em tramitação perante a 4ª Vara Cível da Capital, substituindo a Defensora Pública titular, em razão da impossibilidade de comparecimento por motivos de saúde.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 090/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reprogramar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, interrompidas por necessidade do serviço, conforme Ato de Interrupção nº 053/2026, publicado em 18 de maio de 2026, passando a ser fixado nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Ângela Maria Dantas Lufti de Abrantes	73.206-1	1ºP/2025	15 a 29/09/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado